

LEI Nº 2957/2025

Institui o Dia do Terço dos Homens, no âmbito do Município de Dois Vizinhos – PR.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 031/2025, de autoria da Vereadora **Silvana Dal Molin**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Em comemoração a este dia, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do terço e a meditação de seus mistérios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito